

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 093/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024**

*Prorroga Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **ANTONIO JAIR DE ALMEIDA SANTANA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **ANTONIO JAIR DE ALMEIDA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais I**, portador do **RG 996.898 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 653.427.045-53**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Agrícola Municipal Prof. Dimas Rabelo dos Santos, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 5º (quinto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2013**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22.05.2024 à 19.08.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em
21 de maio de 2024.

Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>